

TERMO DE REFERÊNCIA

Versão 2.0

TECNOLOGIA PAIS

PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA INTEGRADA E SUSTENTÁVEL

PLANEJAMENTO 2012 – 2016

UAGRO/Na
UNIDADE DE AGRONEGÓCIOS
SEBRAE NACIONAL

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência (PAIS 2012) apresenta o histórico do projeto PAIS – Produção Agroecológica Integrada e Sustentável, suas premissas e objetivos. Estabelece um Roteiro de Implantação, apresentando parâmetros para que a equipe técnica local (SEBRAE/UF) e parceiros sejam orientados no planejamento, construção, e execução de projetos para a implantação e ampliação de unidades PAIS, estabelecendo uma padronização mínima ao projeto, principalmente no que tange ao aporte financeiro do SEBRAE Nacional às propostas encaminhadas.

O projeto PAIS é uma tecnologia social que sofre muitas variações de produtos cultivados, dependendo do local onde é implantado, sendo ferramenta essencial para o combate a pobreza e a inclusão produtiva. As especificidades e singularidades de cada região devem ser observadas e respeitadas pelos parceiros e colaboradores locais, implicando ações complementares, aditivas e até mesmo alternativas, desde que consideradas fundamentais para o sucesso do projeto, e observando-se as premissas, estruturas básicas e capacitações mínimas.

2. CONCEITO, HISTÓRICO E PREMISSAS DO PROJETO PAIS – O que é?

A Tecnologia Social PAIS (Produção Agroecológica Integrada e Sustentável) idealizada pelo Engenheiro Agrônomo de origem Senegalesa, Sr. Aly N’diaye, no ano de 1999, foi inspirada na atuação de pequenos produtores cariocas que optaram por fazer uma agricultura sustentável, sem uso de produtos agrotóxicos e sintéticos, com a preocupação de conservar o meio ambiente. As primeiras unidades PAIS contemplavam apenas o processo produtivo de uma horta com três anéis de cultivo, com pequeno excedente de produção, focado na inclusão social da família atendida e o auto-consumo de alimentos saudáveis.

O SEBRAE iniciou a replicar esta tecnologia em 2005. Atualmente a Tecnologia Social PAIS é realidade em todas as regiões brasileiras, tendo superado no último ano a marca das **dez mil unidades** implantadas em 23 estados brasileiros, sendo disseminada por inúmeras empresas e entidades, com e sem a presença do SEBRAE, que se destaca como participante e fomentador desta ação na maioria das unidades.

Integrando técnicas rurais simples e já conhecidas por muitas comunidades rurais, **a tecnologia social PAIS busca:**

- Prover a segurança alimentar e a economia solidária – combate a fome e a pobreza extrema, possibilitando a inclusão social;
- Realizar a inclusão paulatinamente de novos hábitos e costumes saudáveis na população de baixa renda através do consumo de hortaliças e produtos vegetais sem agrotóxicos, melhorando a saúde das famílias beneficiadas;
- Reduzir a dependência de insumos vindos de fora da propriedade, como conseqüência a redução dos custos de produção e independência dos produtores;
- Diversificar a produção e oferta de produtos saudáveis naquela região;
- Utilizar com eficiência e racionalização os recursos hídricos;
- Alcançar a sustentabilidade (econômica, financeira e ambiental) em pequenas propriedades rurais;
- Produzir em harmonia com os recursos naturais;
- Melhorar a qualidade de vida da família beneficiada, além do resgate a auto-estima;
- Fixar a família no campo, evitando e diminuindo as taxas de êxodo rural, colaborando para diminuição da favelização dos grandes centros urbanos;
- Melhorar a renda bruta da família beneficiada, com a comercialização do excedente.
- Capacitar e orientar os beneficiados em ações conjuntas, fomentando o cooperativismo e associativismo, no planejamento da produção e comercialização de seus produtos;
- Fomentar a formalização das atividades, inserindo este grupo de brasileiros através dos programas de Empreendedorismo;
- Estabelecer parcerias e ações conjuntas para atender a legislação de compras públicas e governamentais (PAA – Programa Aquisição Alimentar e PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar).

As unidades PAIS configuram-se em um importante projeto na estratégia de fomento da **Economia Solidária**, à **Agricultura Familiar**, grande geradora de renda e emprego, além do consumo consciente e racional da **água** para produção agrícola em pequenas propriedades.

O **Sistema PAIS evoluiu** e hoje é composto por um galinheiro central e vários canteiros de horta em forma circular, piquetes para pastejo rotacionado das aves, quintal orgânico com plantas (frutíferas, nativas e ornamentais) e conta também com um viveiro de mudas, conduzidos de acordo com os princípios da agricultura orgânica, além de capacitações e acompanhamento técnico do projeto. Muitos e diversificados são os casos existentes por esse Brasil.

3. CONCEITO AGROECOLÓGICO/ORGÂNICO E O MERCADO ATUAL – Por quê?

O projeto PAIS – Produção Agroecológica Integrada e Sustentável traz consigo muito além de um projeto de produção e comercialização de produtos hortifrutigranjeiros voltados às pequenas propriedades rurais, é uma abordagem que se baseia nas dinâmicas da natureza, respeitando as fases naturais de recomposição de solo, sucessão natural, intercâmbio de atividades, diversidade de cultivos, rotacionamento e consorciamento de espécies que colaboram entre si para o controle de pragas e doenças, utilização de combates com agentes naturais, enfim, ações que respeitam o meio ambiente e produz alimentos saudáveis, e que respeitam e não prejudicam a saúde do consumidor final.

O **mercado mundial** de produtos orgânicos cresce vertiginosamente, principalmente na Europa e EUA. O comércio de produtos orgânicos deixou de ser tendência de mercado (nicho) para se concretizar como uma realidade irreversível de um modo de produção com forte demanda, e têm atingido números impressionantes, aproximadamente 54 bilhões de dólares/ano (ou seja, R\$ 95 bilhões de reais/ano) em 2011.

O **cenário brasileiro** de produtos orgânicos tem crescimento constante de aproximadamente **20% ao ano**, mas ainda bastante tímido e pouco estruturado, com 809 mil hectares representando apenas 0,3% de toda área, com 90 mil produtores (Censo 2006) cadastrados, mas apenas 10% certificados pelo MAPA (Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento), gerando em torno de 144 milhões de reais (oficialmente). O incentivo ao consumo de hortaliças orgânicas pelo projeto PAIS visa também atender uma necessidade de estímulo ao consumo de hortaliças, verduras e legumes pela população brasileira, vide que o consumo de hortaliças orgânicas e convencionais pelo brasileiro, foi nos últimos anos de 27 kg/ano per capita, sendo muito inferior (apenas 18%) ao recomendado como consumo mínimo humano.

As **ações governamentais** atuais são: de fomento a produção orgânica voltada para atender a demanda atual e gerada pelos próximos eventos internacionais esportivos que acontecerão no Brasil nos próximos anos; da aprovação do selo de qualidade pelo Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA); da lei dos orgânicos, regulamentando e definindo novas leis e regras para a certificação dos produtos do setor, entre outras atitudes, mostram que a decisão política na esfera federal já foi tomada em busca do aumento progressivo deste mercado, que fortalece conseqüentemente a Agricultura Familiar com a boa rentabilidade deste sistema produtivo.

Outros fatores positivos e decisivos para o cultivo, por pequenos produtores e pela agricultura familiar, de produtos **orgânicos** são: o acesso ao **PAA** (Programa de Aquisição de Alimentos da Conab) e ao **PNAE** (Programa Nacional de Alimentação Escolar do MEC), acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor de mercado dos produtos convencionais; Além de financiamentos especiais, com juros subsidiados e prazos maiores, para agricultura de baixo carbono, PRONAF Sustentável, enfim, são vários incentivos que buscam estruturar uma diversificação e maior produção de alimentos orgânicos no Brasil.

4. ETAPAS DE UM PROJETO PAIS – Como?

O novo **foco** da produção do Projeto PAIS estará baseado em duas vertentes: o consumo de alimentos saudáveis e de proteína animal pela família beneficiada, através do auto-consumo das galinhas e dos ovos caipiras, enriquecendo o cardápio antes defasado destes componentes nutritivos; e a **comercialização acentuada da hortifruticultura orgânica e agroecológica**, provendo alimentos frescos e saudáveis nas Feiras Livres e nos programas de aquisição de alimentos do governo brasileiro.

A **metodologia** de implantação de unidades do Projeto PAIS inicia-se na articulação do SEBRAE/UF junto aos possíveis parceiros (empresas ou instituições) para que estes contribuam com a estruturação do projeto no pagamento dos itens imobilizados do projeto, como o kit da unidade (caixa d água, canos, telas, arames, ferramentas, etc.), dentre outras ações e trabalhos, que são em média metade do valor total do projeto, dependendo das ações e estruturas complementares que cada Estado irá definir no escopo do projeto.

Após a articulação realizada e formalizada entre o SEBRAE/UF e o parceiro, é confeccionado pelo SEBRAE/UF uma **proposta de “Projeto Tecnologia Social PAIS”** vislumbrando todas as ações, trabalhos, metas, objetivos, aportes necessários, responsabilidades de cada agente e parceiro, prazos e condições, além de um breve histórico sobre a região aonde serão instaladas as unidades PAIS, os Termos de Adesão e Compromisso das Prefeituras envolvidas e do Governo do Estado descrevendo suas responsabilidades, prazos e cláusulas, bem como todos os documentos necessários para a aprovação do SEBRAE Nacional do projeto.

O SEBRAE Nacional, através da área técnica e da gerência da **UAGRO**, irá analisar o projeto, sugerindo e orientando alterações, adições e supressões dos escopos do mesmo com objetivo de integrá-lo ao máximo às premissas da instituição e às **metas de desenvolvimento sustentável do Sistema SEBRAE**. Diante da finalização deste trabalho, e a conferência final, o mesmo é encaminhado à **Direx – Diretoria Executiva Nacional** do SEBRAE para análise e decisão, de acordo com as orientações preliminares, o orçamento existente e as considerações extraordinárias que poderão ser feitas pela instituição.

Com a aprovação, o projeto segue para o Estado (SEBRAE/UF) para **execução** propriamente dita. No caso da negativa, o mesmo retorna para análise técnica e reestruturação necessária, mediante as considerações realizadas pela diretoria do SEBRAE.

Como forma de orientar o Estado demandante, o SEBRAE Nacional padronizou as **formas de atuação** no setor em 03 (três) opções, sendo os valores de aporte financeiro, analisados e corrigidos anualmente ou quando oportunos pela **Diretoria Técnica** do SEBRAE Nacional, por meio de Aditivos a este Termo de Referência:

- (1) **PAIS Inicial “Projeto para Implantação de Novas Unidades PAIS”**: Sistema produtivo completo com galinheiro central, anéis de produção de hortaliças com cultivo irrigado, piquetes integrados, e quintal agroecológico, com acompanhamento pelo SEBRAE de **30** (trinta) meses.
 - Ano 2012: Aporte do SEBRAE/Na de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais) **por unidade a ser instalada**;
- (2) **PAIS Adicional**: Materiais e Capacitações Extras para **adicionar** ao sistema PAIS já implantado, mais anéis de produção de hortaliças com cultivo irrigado, incentivo a comercialização avançada, fomento ao associativismo e cooperativismo, com acompanhamento do SEBRAE de **18** (dezoito) meses.
 - Ano 2012: Aporte do SEBRAE/Na de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais) **por unidade a ser ampliada**;
- (3) **PAIS Renovação**: Ações, materiais e capacitações para **revigorar** algumas unidades PAIS implantadas em anos anteriores que forem consideradas “sem sucesso”, ou necessitando de revitalização, por mais diversos motivos, com acompanhamento pelo SEBRAE de **12** (doze) meses.
 - Ano 2012: Aporte do SEBRAE/Na de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) **por unidade a ser revitalizada**;

5. CONSIDERAÇÕES E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS:

A **Participação da Família** beneficiada pode ser estabelecida pelo SEBRAE/UF e parceiros, no projeto apresentado, desde o fornecimento de materiais básicos e outros itens necessários à implantação, até o pagamento (R\$) parcial do sistema produtivo, via aporte pessoal ou através do Programa Nacional de Crédito Familiar (PRONAF). Devido às diferenças regionais em todo o país, será padronizado o **valor máximo** de aporte por parte do beneficiário (Família atendida) em **20%** (vinte por cento) do total da unidade PAIS, evitando a alteração da característica social e de inclusão produtiva, da proposta inicial do projeto. Além deste possível aporte financeiro, a família beneficiada possui o aporte econômico na construção das unidades do município ou micro-região, em forma de mutirão.

A **Participação da Prefeitura** do município beneficiado é extremamente importante na mobilização das famílias, proporcionando o envolvimento das comunidades e líderes locais, colaborando também na comercialização, implantação das Feiras Livres Orgânicas e Familiares, acesso às compras governamentais (PAA e PNAE), logística de entrega dos produtos, assistência técnica e suporte ao núcleo de produção. Orientamos que seja registrada em um documento de Protocolo de Intenções, ou “Termo de Adesão e Compromisso de Apoio”, estabelecendo as ações do parceiro no projeto.

A **Participação do Estado** (Governo Estadual) beneficiado se faz necessário principalmente: no aumento efetivo de atendimento qualificado aos pequenos produtores do projeto, no acesso as compras governamentais, e demais ações que são fundamentais para o sucesso da implantação do projeto e para a sobrevivência do sistema produtivo após a conclusão do prazo de acompanhamento pelo sistema SEBRAE. Orientamos que seja registrada em um documento de Protocolo de Intenções, ou “Termo de Adesão e Compromisso de Apoio”, estabelecendo as ações do parceiro no projeto.

A **Capacitação Tecnológica** à unidade PAIS deverá ser realizada por técnicos agrícolas ou agrônomos, capacitados em produção agrícola orgânica e agroecológica, de forma a orientar a produção da família beneficiada, em diversos cursos e treinamentos definidos no escopo do projeto pelo SEBRAE/UF. Além das capacitações tecnológicas, orientamos para o **acompanhamento técnico** da unidade produtiva: uma visita técnica individual, quinzenal, durante o primeiro ano após a implantação, e posteriormente, no segundo ano de acompanhamento: uma visita técnica individual mensal; além de encontros comunitários e troca de experiências entre as unidades mais próximas.

As novas implantações devem possuir as **unidades PAIS próximas uma das outras em cada município**, assistidos de estrada regular para trânsito de mercadorias, em busca da logística facilitada, incentivo ao associativismo e cooperativismo, e melhoria da gestão da capacitação técnica do projeto, evitando unidades com difícil acesso e pouca disponibilidade de crescimento e ampliação do espaço produtivo. Uma maior proximidade do centro consumidor também deve ser levada em conta pelo projeto na escolha das famílias beneficiadas.

Recomendamos a padronização da construção da **base da caixa d água**, nas propriedades sem declive suficiente sendo orientada sua construção com antecedência, de modo a suportar no mínimo 05 (cinco) mil quilos. Se for de madeira, atentar para a questão ambiental, devido à necessidade de certificação de origem da matéria prima, evitando o desmate ilegal de madeiras de lei. Se for de alvenaria, a parte inferior pode ser usada como depósito de utensílios e insumos para atividade. Sugerimos para a perfeita distribuição da água, um declive aproximado de 05 (cinco) metros de altura da caixa d água até os anéis produtivos.

O Sistema PAIS é composto do Kit PAIS (fornecido por um ou mais parceiros do projeto), de ações de capacitação e acompanhamento técnico (cursos e capacitações de gestão, de sistemas e tecnologias de produção, detalhadas na proposta de parceria), possibilitando um sistema produtivo completo e integrado (com anéis de produção na horta irrigada, galinheiro central, pasto para aves, quintal agroecológico).

O detalhamento do Projeto PAIS está descrito no **Manual** do TR PAIS do SEBRAE Nacional – Documento Referencial, e na Cartilha de Implantação da Tecnologia PAIS – Guia do Multiplicador.